



MUNICÍPIO DE ARCOS DE VALDEVEZ
CÂMARA MUNICIPAL

CERTIDÃO

FAUSTINO GOMES SOARES, CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ: -----

CERTIFICA, que da reunião ordinária desta Câmara, realizada a vinte e quatro de outubro de dois mil e dezasseis, consta a seguinte deliberação. -----

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E URBANISMO: -
PROPOSTA DA VERSÃO FINAL DA 2.ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE
URBANIZAÇÃO DA SEDE DO CONCELHO: -

Presente a proposta de versão final da 2.ª Alteração ao Plano de Urbanização da sede do concelho, de acordo com o disposto no art.º 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, da qual faz parte integrante o parecer da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento da Região Norte, documento relativo às alterações ao regulamento do Plano de Urbanização, relatório de ponderação e versão final proposta de Alteração do Plano de Urbanização da sede do concelho, para apreciação pela Câmara Municipal, nos termos do disposto nos artigos 89.º e 90.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, diploma que procedeu á revisão do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial. -----

- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção do Vereador Fernando Fonseca, termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 33.º, conjugado com a alínea r) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de julho, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, bem como com o estipulado no art.º 90.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, aprovar e determinar submeter à aprovação da Assembleia Municipal a proposta da 2.ª alteração do Plano de Urbanização da sede do concelho.-----

O referido Vereador apresentou a seguinte declaração de voto:-----

“Abstenho-me da votação da proposta da versão final do P.U. porque entendo que a exposição/solicitação, apresentada pela cidadã Isilda Castro Gonçalves, apresenta-se fundamentada.-----

Olhando para a planta de zonamento, verifica-se que o referido terreno é servido por uma infraestrutura com um perfil recente (arruamento urbano com abastecimento de água, saneamento de águas residuais, saneamento de águas pluviais, iluminação) e está integrado em áreas que a sul, poente e norte estão destinadas à construção.-----

Para além de mais a solicitação não vai gerar conflitos com o suporte de infraestruturas existentes no PU, porque a envolvente está como terrenos para construção.-----

O facto de termos um terreno cativo durante anos, sem que o proprietário possa utilizá-lo para construção, penaliza fortemente quem quer investir, para além de colidirem com a equidade que se pretende com um PU que pelo contrário acaba por ser um fator de injustiça”.-----

-----ESTÁ CONFORME O ORIGINAL-----

A ata da qual consta a transcrita deliberação foi aprovada, em minuta, no final da referida reunião, estando presente todos os vereadores-----

Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Arcos de Valdevez,
em nove de novembro de dois mil e dezasseis.-----

O Chefe de Divisão Administrativa e Financeira,

A handwritten signature in dark ink, appearing to read 'Faustino G. Soares', written in a cursive style.

(Dr. Faustino Gomes Soares)